



PORTARIA Nº 038/2017

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Nº 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017, que acatou a solicitação do discente, concedendo o prazo para conclusão do seu curso até o final de 2017/1;

CONSIDERANDO, a decisão do Pró-reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido do discente de prorrogar o prazo para a conclusão do curso, até 2018/1;

RESOLVE:

Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2017-PROEG, de 27 de fevereiro de 2017, em relação ao discente **LINO OVIDIO FERNANDES**, matriculado sob o nº 20800582, vinculado ao Curso IN05 - Letras – Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola, vinculado ao Instituto de Natureza e Cultura.

Artigo 2º ESTENDER o prazo para conclusão do curso, excepcionalmente, ao aluno citado no Artigo 1º desta Portaria, até o período letivo de 2018/1, para que o mesmo integralize todos os créditos exigidos para a conclusão do curso.

Artigo 3º DISPONIBILIZAR esta Portaria na Coordenação de Orientação Acadêmica – COA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, bem como divulgá-la na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br.

Dê-se ciência, e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de outubro 2017.


Luiz Simão Botelho Neves

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.